



SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCÉLIA E A EMPRESA MICRODATA DE LUCÉLIA SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

CONTRATADA: **MICRODATA DE LUCÉLIA SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA**

ADITAMENTO: Contrato firmado em 12/08/2019.

OBJETO DO ADITAMENTO: **RENOVAÇÃO E ADIÇÃO DE SERVIÇOS**

O **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA** firmou Contrato de prestação de serviços com a Empresa **MICRODATA DE LUCÉLIA SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA**, devidamente qualificada no Contrato nº 064/2019, cujo objeto, consiste na **contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a Link de Internet de acordo com requisição nº 068/2019 da Secretaria Municipal de Administração.**

Referido Contrato foi firmado no dia 12.08.2019, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 021/2019, Processo nº 069/2019.**

O Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, permite a prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, vigendo a partir do dia **14.08.2021**, terminando os seus efeitos legais no dia **14.08.2022**.

O Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, permite alterar o contrato, unilateralmente pela Administração quando necessário a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, fica acrescido então 01 serviço de acesso a um link para internet com acesso permanente de 10 Mbps de download e 10 Mbps de upload para um novo local, sendo ele a **CENTRAL COVID**, localizado na Avenida Brasil, nº 460, Vila Rennó, Lucélia/SP, ficando a quantia de **R\$ 157.320,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e vinte reais)** anual, a título de pagamento da locação, cujo demonstrativo de cálculo fica fazendo parte integrante do presente termo de aditamento ao contrato nº 064/2019.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	12	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a um link para internet para o Centro de Saúde (Rua Ricieri Pernomian, 601, Centro) com 50 Mbps de acesso permanente (50 Mbps para download, 50 Mbps para upload), dedicado e exclusivo, FULL-DUPLEX, com fornecimento mínimo de 1 (um) IP público.	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
02	12	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a um link para internet para o Paço Municipal (Av. Brasil 1101, Centro) com 100 Mbps de acesso permanente (100 Mbps para download, 100 Mbps para upload), dedicado e exclusivo, FULL-DUPLEX, com fornecimento mínimo de 3 (três) IPs públicos.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
03	12	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de interligação (lan-to-lan) entre o paço	R\$ 488,75	R\$ 5.865,00



			municipal (Av Brasil, 1101) e o Almoxarifado Municipal (Rua Eisuke Gushiken s/n°) através de rede de fibra óptica, para tráfego de dados e Internet, com velocidade de 100 Mbps.		
04	12	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de interligação (lan-to-lan) entre o paço municipal (Av Brasil, 1101) e o Centro Administrativo II (Rua Manoel Lopes 1331) através de rede de fibra óptica, para tráfego de dados e Internet, com velocidade de 100 Mbps.	R\$ 488,75	R\$ 5.865,00
05	384	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a um link para internet com acesso permanente de 10 Mbps de download e 10 Mbps de upload	R\$ 80,00	R\$ 30.720,00
06	33	Serv.	Instalação dos pontos de internet.	R\$ 350,00	R\$ 11.550,00
07	12	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a um link para internet com acesso permanente de 20 Mbps de download e 20 Mbps de upload.	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00

O pagamento será efetuado mensalmente conforme execução dos serviços em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal (Fatura) acompanhada de relatório dos serviços mensais prestados, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Administração.

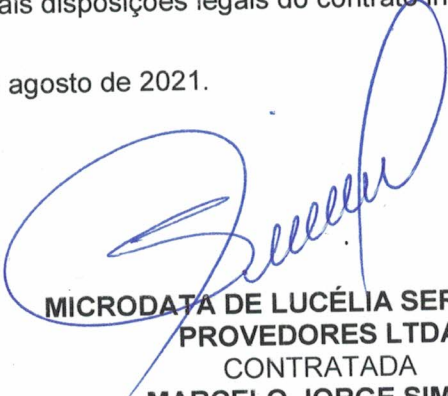
Ficam os efeitos do presente termo de aditamento retroagidos ao dia 13/08/2021.

Permanecem em vigor as demais disposições legais do contrato inicial.


Lucélia/SP, 31 de agosto de 2021.


MUNICÍPIO DE LUCÉLIA
Contratante

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
COELHO COSTA**
Prefeita Municipal


MICRODATA DE LUCÉLIA SERVIÇOS DE
PROVEDORES LTDA
CONTRATADA
MARCELO JORGE SIMÃO

TESTEMUNHAS:


BRUNO DOS SANTOS
Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF 313.336.408-11


**ÉRICA REGINA FERREIRA
BERNARDINELLI**
Secretária de Administração
CPF 274.163.938-84